



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS 2025

**PROPOSTA DE ESTRUTURA PARA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE
DE BANDEIRANTES - MS**

**Bandeirantes
2025**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MARCELO SOARES ABDO
PREFEITO MUNICIPAL

VANESSA DA SILVA GOMES LURZNIK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SÔNIA MARIA ROCHA
SUPERINTENDENTE

FERNANDA RODRIGUES COELHO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CIBELE MORENO CABRAL
TÉCNICA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE

Av. Francisco Antônio de Souza, 2496
Telefone: 67 3261-1838
E-mail: planejamentobandeirantes@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

IDENTIFICAÇÃO MUNICIPAL

1. Identificação	
UF: Mato Grosso do Sul	
Município: Bandeirantes	
2. Secretaria de Saúde	
Razão Social da Secretaria de Saúde:	Fundo Municipal de Saúde Pública
CNPJ:	18.229.151/0001-81
Endereço da Secretaria de Saúde (logradouro, nº):	Av. Francisco Antonio de Souza, nº 2496, Centro.
Telefone:	67 3261-1838
E-mail da Secretaria:	saude@prefeitura.bandeirantes.ms.gov.br
2.2 Secretário(a) de Saúde em Exercício	
Nome:	Vanessa da Silva Gomes Lurznic
Data da Posse:	06/01/2025
3. Informações do Fundo Municipal de Saúde	
Instrumento legal de criação do FMS:	Lei
Data:	09/1991
CNPJ:	18.229.151/0001-81
O Gestor do Fundo é o Secretário da Saúde?	Sim
Nome do Gestor do FMS:	Vanessa da Silva Gomes Lurznic
Cargo do Gestor do FMS:	Secretária de Saúde
4. Informações do Conselho de Saúde	
Instrumento legal de criação do CMS:	Lei
Data:	01/11/1991
Nome do Presidente do CMS:	Fernanda Rodrigues Coelho



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Telefone/E-mail:	67 3261-1838 / cms@prefeitura.bandeirantes.ms.gov. br
------------------	---

5. Conferência de Saúde	
Data da última Conferência de Saúde:	18/06/2024
6. Plano de Saúde	
A Secretaria de Saúde tem Plano de Saúde?	Sim
Vigência do Plano de Saúde:	2022 - 2025
Status:	Aprovado
Aprovação no Conselho de Saúde:	23.08.2018
7. Plano de Carreira, Cargos e Salários	
O Município possui Plano de Carreira, Cargos e Salários (PCCS)?	Sim
8. Informações sobre regionalização	
O município pertence à Região de Saúde:	Campo Grande
O município participa de algum consórcio?	Não
O município está organizado em regiões intramunicipal?	Não

INTRODUÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - MS **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL** **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

A Secretaria Municipal de Saúde Pública de Bandeirantes, Mato Grosso do Sul, no intuito de apresentar o planejamento das principais atividades da gestão municipal de saúde para o exercício 2025.

A PAS é um instrumento de gestão que anualiza as intenções expressas nas metas do Plano Municipal de Saúde (PMS). Em seus demonstrativos fica esclarecido a forma de alocação dos recursos orçamentários que deverão custear as políticas sob gestão do Ministério da Saúde (MS).

A lógica do planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) segue alguns preceitos como a descentralização de atribuições e responsabilidade compartilhada entre os entes federados; a ênfase na qualidade do monitoramento e avaliação, bem como na integração com a gestão do SUS; a construção do planejamento ascendente e integrado, do nível local até o federal, orientado por problemas e necessidades de saúde para a construção das diretrizes, objetivos e metas; compatibilização entre os instrumentos de planejamento do SUS (PMS e respectivas Programações Anuais, Relatórios Quadrimestrais e Relatórios de Gestão) em conjunto com os instrumentos de planejamento e orçamento de governo (PPA, LDO e LOA), em cada esfera de gestão; transparência e incentivo à participação dos usuários do sistema por meio do controle social; elaboração do planejamento de modo integrado, bem como orientado pelas necessidades de saúde da população em cada região.

O PMS 2022-2025 está compatibilizado com o PPA do mesmo período, o que reforça a sua característica de principal referência para o planejamento, para a elaboração do orçamento, bem como para o monitoramento e avaliação dos programas e políticas de Saúde no quadriênio. Partindo desse documento foi construída a PAS que ora apresentamos, contendo as informações sobre as metas contidas no PMS para o ano de 2025.

As secretarias e as entidades vinculadas do MS atuam no processo de construção da PAS. São essas unidades que identificam os elementos que vão compor o instrumento, bem como dimensionam os valores financeiros e quantitativos físicos. A PAS sintetiza o que se pretende alcançar na execução



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

anual das metas no PMS, apresentando os seus resultados nos Relatórios Quadrimestrais de Prestação de Contas (RQPC) e no Relatório Anual de Gestão (RAG).

Ressalta-se que para a obtenção dos resultados esperados da execução das metas da PAS deve-se levar em consideração a descentralização da responsabilidade pelas ações de saúde, de acordo com o determinado pela Constituição Federal de 1988 ações de saúde, referente à ação conjunta e articulada entre as três esferas de gestão, para o alcance dos objetivos do SUS.

Sendo assim, a PAS é um instrumento de planejamento do SUS, interligado com o Plano de Saúde, o Relatório Detalhado Quadrimestral e o Relatório de Gestão, construindo uma ferramenta que possibilita a qualificação das práticas gerenciais do SUS e a resolubilidade da sua gestão. A PAS é o desdobramento anual do Plano de Saúde, e está regulamentada pelo Art. 4º, da Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, versa: “a PAS é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados”.

Este documento está estruturado conforme Portaria acima, que menciona que a PAS deve conter: I - A definição das metas que, no ano específico, garantirão o alcance dos objetivos e o cumprimento do Plano de Saúde; II - A identificação dos indicadores que serão utilizados para o monitoramento da PAS; e III - A previsão da alocação dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da PAS.

O presente documento foi elaborado a partir da consolidação de relatórios setoriais, onde foram destacadas as principais metas a serem executadas na saúde em 2025. Algumas dessas metas segue indicadores da última pactuação interfederativa (2021).

Em síntese, a PAS de 2025 mensura as metas e estabelece os valores financeiros para a concretização das proposições do Governo Federal em



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

relação à política de saúde no ano em exercício. Assim representando os compromissos que serão realizados para garantir o alcance dos 6 (seis) objetivos e o cumprimento das metas propostas no PMS.

As despesas na área governamental de saúde executadas pelos órgãos de saúde do Estado do Mato Grosso do Sul, Municípios e entidades da administração indireta a eles vinculadas devem ser classificadas de acordo com a Portaria MPOG nº 42/1999. Conforme o anexo daquela portaria, a função saúde recebe a codificação “10” e as demais subfunções típicas da função saúde são representadas pelas codificações “301”; “302”; “303”; “304”; “305” e “306” e compreendem as despesas executadas para a realização das ações conforme abaixo:

- **SUBFUNÇÃO 301 - ATENÇÃO BÁSICA:** Compreende as ações desenvolvidas para atendimento das demandas básicas de saúde, tais como a divulgação de medidas de higiene, acompanhamento domiciliar das condições de saúde da população de baixa renda e outras medidas e ações tanto preventivas como curativas.

- **SUBFUNÇÃO 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL:** Compreende as ações destinadas à cobertura de despesas com internações hospitalares e tratamento ambulatorial, incluindo exames de laboratório necessários ao diagnóstico e tratamento de doenças, feitas diretamente pelo aparato da esfera governamental ou através de contratos e convênios com pessoas ou entidades privadas ou pertencentes a outros níveis de governo.

- **SUBFUNÇÃO 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO:** Compreende as ações voltadas para a produção, distribuição e suprimento de drogas e produtos farmacêuticos em geral.

- **SUBFUNÇÃO 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA:** Compreende as ações destinadas à vigilância sanitária de fronteiras e portos marítimos, fluviais e



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

aéreos, bem como o controle de atividades relacionadas à análise e licenciamento de drogas, medicamentos e alimentos.

• **SUBFUNÇÃO 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA:** Compreende as ações desenvolvidas para evitar e combater a disseminação de doenças transmissíveis que possam vir a ser ou tenham se tornado epidêmicas.

• **SUBFUNÇÃO 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO:** Compreende as ações destinadas a diminuir ou eliminar carências nutricionais, principalmente nas populações de baixa renda, a orientar a população sobre valores nutricionais dos alimentos, e a suprir deficiências alimentares em geral ou de segmentos específicos como crianças em idade escolar, nutrizes e seus infantes. Excetua as ações relativas à alimentação do trabalhador em razão de sua relação de emprego.

DIRETRIZ 01: Fortalecimento da Rede de Urgência e Emergência

1.1 Objetivo: Qualificar e melhorar o atendimento de Urgências e Emergências aos usuários do SUS.					
Meta 2022 - 2025		Ações 2022 - 2025		Meta 2025	Bloco
1.	Aquisição de gerador de energia.	1. Aquisição do gerador.		1 / Número	302
2.	Aquisição de materiais permanentes e de consumo para Unidade Mista João Carneiro de Mendonça.	1. Realizar aquisição dos materiais de consumo; 2. Realizar aquisição de materiais permanentes.		100% / Porcentagem	302
3.	Manutenção da frota de veículos.	1. Levantamento de toda frota de veículos para manutenção. 2. Realizar a manutenção da frota de veículos.		25% / Porcentagem	302
4.	Construir garagem para os veículos hospitalares.	1. Atender veículos leves e pesados no âmbito hospitalar.		1 / Número	302
5.	Adequação do centro cirúrgico.	1. Retornar com as pequenas cirurgias (cirurgias eletivas); 2. Adequar serviço de maternidade.		100% / Porcentagem	302



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6.	Garantir os serviços de Planejamento Familiar no âmbito hospitalar.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar inserção de métodos contraceptivos; 2. Criar protocolos para realização do serviço de vasectomia e laqueadura. 	100% Porcentagem	302
7.	Criar e implantar decreto para pagamento de serviços à equipe que conduz paciente em vagas intermunicipais.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Decreto publicado. 	1 / Número	302
8.	Capacitar as equipes das unidades de saúde para atendimentos em casos de Urgência e Emergência.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Capacitar profissionais da APS em urgência e emergência. 	100% / Porcentagem	302
9.	Monitorar o tempo e qualidade de atendimento prestado a população pela Rede de Urgência e Emergência, conforme classificação de riscos.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Garantir o acolhimento com classificação de riscos; 2. Garantir a qualidade nos atendimentos. 	100% / Porcentagem	302

DIRETRIZ 02: Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde

2.1 Objetivo: Ser parâmetro de Atenção Primária à Saúde com indicadores, cumprimentos de indicadores e atendimento humanizado.

Meta 2022 - 2025		Ações 2022 - 2025	Meta 2025	Bloco
1.	Intensificar a coleta de exames citopatológicos em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Ampliar o nº de coletas de exames citopatológicos. 	0,61 / Razão	301
2.	Intensificar a realização de mamografia de rastreamento em mulheres na faixa etária de 40 a 69 anos.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Ampliar o nº de exames na rede básica. 	0,32 / Razão	301
3.	Manter em 52,38% a proporção de parto normal dos moradores do município de Bandeirantes.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Adequar serviço de parto normal e realizar melhorias no setor. 	39,32% / Porcentagem	301 e 302
4.	Diminuir a proporção de gravidez na adolescência (10 a 19 anos).	<ol style="list-style-type: none"> 1. Utilizar do PSE (Programa Saúde na Escola) para realizar palestras e orientações referente à gravidez na adolescência. 	11% / Porcentagem	301
5.	Manter em zero a mortalidade infantil (28 a 364 dias).	<ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar ações e capacitação das equipes referenciadas. 	0 / Número	301 e 305
6.	Manter em zero a mortalidade tardia (7 a 27 dias).	<ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar ações e capacitação das equipes referenciadas. 	0 / Número	301 e 305



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

7.	Manter em zero a mortalidade neonatal (0 a 6 dias).	1. Realizar ações e capacitação das equipes referenciadas.	0 / Número	301 e 305
8.	Manter em zero os óbitos maternos.	1. Realizar ações e capacitação das equipes referenciadas.	0 / Número	301, 302 e 305
9.	Cobertura populacional estimadas pelas equipes da Atenção Primária à Saúde.	1. Apoiar os ESF a busca ativa de pacientes; Contratação de profissionais para auxílio (se necessário).	100% / Porcentagem	301
10.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	1. Realizar busca ativa das famílias; 2. Realizar ações de intensificação de informações com a população.	58,33% / Porcentagem	301
11.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Primária à Saúde.	1. Ofertar maior número de vagas aos usuários do SUS; 2. Realizar ações nas escolas municipais e estaduais.	100% / Porcentagem	301
12.	Atendimento integral às vítimas de violência sexual.	1. Realizar e ofertar atendimento integral às vítimas;	100% / Porcentagem	301 e 302
13.	Implantação da equipe rural.	1. Realizar atendimentos nos assentamentos e demais áreas rurais; 2. Implantar equipe fixa para atendimento rural.	100% / Porcentagem	301
14.	Reabertura da Unidade de Saúde Ver. Valdir Scariot.	1. Ofertar atendimento médico, enfermagem e odontológico; 2. Unidade em funcionamento e ativa no CNES.	100% / Porcentagem	301
15.	Garantir o funcionamento das equipes multiprofissionais.	1. Equipe eMULTI ativa.	100% / Porcentagem	301
16.	Manter os serviços odontológicos de confecção e disponibilização de próteses dentárias.	1. Garantir no mínimo 21 prótese dentárias por mês.	21 / Número	301
17.	Adequação do Ambulatório de Fisioterapia.	1. Seguir orientações do conselho regional para adequações; 2. Expandir atendimentos.	100% / Porcentagem	301
18.	Garantir os serviços de injetáveis nas unidades de saúde.	1. Realizar serviços de injetáveis aos pacientes nos ESF.	100% / Porcentagem	301



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

19.	Aquisição de material odontológico para as unidades de saúde.	1. Adquirir material permanente para atender toda demanda do setor.	100% / Porcentagem	301
20.	Fortalecer os preenchimentos do sistema e-SUS PEC e FICHA D ao setor de odontologia.	1. Realizar inserção de informações de no mínimo 90% do serviço realizado; 2. Manter o preenchimento da FICHA D sempre dentro do aprazamento.	90% / Porcentagem	301
21.	Realizar o serviço de CPOD.	1. Apresentar resultado da pesquisa levantada para divulgação do mesmo.	100% / Porcentagem	301
22.	Manter o acolhimento com classificação de risco nas unidades de saúde.	1. Realizar triagem com classificação de riscos para os atendimentos médicos, odontológicos e enfermagem.	100% / Porcentagem	301
23.	Melhorar a qualidade no preenchimento das fichas CDS.	1. Capacitar todos setores no preenchimento correto de dados.	100% / Porcentagem	301
24.	Realizar capacitação permanente as equipes da APS.	1. Realizar capacitação de temas variados; 2. Ofertar horários flexíveis para participação de todos.	100% / Porcentagem	301
25.	Ofertar serviços de equipe multiprofissional à APAE municipal.	1. Ofertar serviço médico, enfermagem, fisioterapêutico e fonoaudiólogo.	100% / Porcentagem	301
26.	Fortalecer os serviços e ações do Programa Planejamento Familiar.	1. Manter atualizados protocolos e demais documentos ofertados; 2. Garantir a utilização dos métodos LARC's; 3. Ampliar as ações do planejamento familiar.	100% / Porcentagem	301
27.	Aumentar o percentual de gestantes na assistência pré-natal.	1. Aumentar o percentual de gestantes com início da assistência pré-natal até a 12ª semana gestacional; 2. Aumentar o percentual de gestantes com no mínimo 06 consultas de pré-natal. 3. Aumentar o percentual de realização de exames preconizados no pré-natal. 4. Aumentar o percentual de acompanhamento odontológico em gestantes	70% / Porcentagem	301



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

28.	Realizar consulta e aferimento de pressão arterial em pacientes hipertensos.	1. Realizar o cadastro e acompanhamento de pessoas com hipertensão.	70% / Porcentagem	301
29.	Realizar consulta e solicitação de hemoglobina glicada em pacientes diabéticos.	1. Realizar o cadastro e acompanhamento de pessoas com diabetes.	70% / Porcentagem	301
30.	Manter atualizados os cadastros de estabelecimentos e profissionais no SCNES.	1. Realizar atualização mensal do cadastro das unidades de saúde e profissionais.	100% / Porcentagem	301 e 302
31.	Aquisição de 02 veículos leves para uso exclusivo das unidades de saúde.	1. Adquirir 02 veículos para uso da APS.	2 / Número	301
32.	Adquirir materiais necessários para os ACS.	1. Disponibilizar materiais de papelaria; 2. Disponibilizar EPI's (protetor, chapéu, camiseta de manga longa, etc); 3. Disponibilizar crachá de identificação.	100% / Porcentagem	301
33.	Realizar ações e serviços do Programa Bem Nascer.	1. Garantir a realização de ações e serviços do Programa Bem Nascer até 2025.	100% / Porcentagem	301
34.	Garantir o funcionamento da Equipe de Atenção Primária Prisional (EAPP).	1. Manter no mínimo 01 visita mensal ao serviço prisional; 2. Realizar atendimento odontológico, médico e/ou da enfermagem.	100% / Porcentagem	301
35.	Ampliar o nº de consultar ou visita domiciliares na primeira semana do puerpério.	1. Realizar atendimento ou visita domiciliar na primeira semana do puerpério.	70% / Porcentagem	301
36.	Garantir o funcionamento do Programa de Controle do Tabagismo nas unidades de saúde da APS.	1. Intensificar ações para o controle do tabagismo; 2. Realizar atendimentos individuais dos participantes do programa; 3. Realizar atendimento coletivo periodicamente com os participantes do programa.	90% / Porcentagem	301
37.	Ampliar e garantir o cadastramento da população nas unidades de saúde da APS.	1. Realizar o cadastramento da população no sistema e-SUS.	90% / Porcentagem	301
38.	Aprimorar as ações voltadas ao Programa Saúde na Escola (PSE).	1. Realizar de forma periódica palestras e seminários;	100% / Porcentagem	301, 305 e 306



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		2. Realizar avaliações odontológicas, avaliações antropométricas e situação vacinal.		
39.	Realizar visitas domiciliares em imóveis do território designado adotando medidas de prevenção/intervenção.	1. Garantir no mínimo 85% de visita domiciliares de ACS's	85% / Porcentagem	301
40.	Garantir o funcionamento do pré-natal do parceiro.	1. Realizar consultas e testagem rápida de DST's.	90% / Porcentagem	301
41.	Garantir o acesso aos exames de PSA para diagnóstico precoce, para homens com a idade superior a 40 anos.	1. Realizar consultas e solicitação de exames quando necessários.	100% / Porcentagem	301
42.	Reorganizar o processo de trabalho das equipes das unidades de saúde, ampliando o acesso da população.	1. N° de atendimentos realizados por período.	90% / Porcentagem	301
43.	Implantar/Implementar e garantir o funcionamento do Programa Melhor em Casa.	1. N° de atendimento e acompanhamento em visita domiciliar. 2. Realizar atendimento médico no âmbito de atenção domiciliar; atendimentos odontológicos no âmbito de atenção domiciliar.	90% / Porcentagem	301
44.	Estimular a implantação de Práticas Integrativas e Complementares (PIC's) na rede municipal.	1. Implantação dos serviços nas unidades de saúde. 2. Incorporar novos serviços terapêuticos na rede municipal.	100% / Porcentagem	301
45.	Implantar/Implementar o Programa da Saúde do Idoso	1. Proporcionar cuidados adequados a população idosa com base na PNSPI.	100% / Porcentagem	301
46.	Manter o acolhimento com classificação de risco nas unidades de saúde da Atenção Primária à Saúde.	1. Número de pacientes triados e classificados. 2. Realizar a triagem com classificação de risco para os atendimentos.	100% / Porcentagem	301

DIRETRIZ 03: Fortalecimento da Vigilância em Saúde

3.1 Objetivo: Melhorar o Acesso qualificado aos serviços de Vigilância em Saúde.

Meta 2022 - 2025		Ações 2022 - 2025	Meta 2025	Bloco
1.	Proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de dois anos de idade – Pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª	1. Manter em 75 % essa cobertura populacional; 2. Intensificar a busca ativa dos usuários com esquema de vacinação incompleto em tempo oportuno;	75% / Porcentagem	301 e 305



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose).	<ol style="list-style-type: none"> 3. Realizar as Campanhas Nacionais; 4. Disponibilizar veículo para transporte de equipe na área rural para realização das vacinas de campanha; 5. Realizar reunião com a equipe vacinadora para formular estratégias para ampliar oferta de vacina e intensificar as ações de vacinação; 6. Monitorar mensalmente os indicadores; 7. Promover ações conjuntas em creches e escolas; 8. Realizar ações e orientações as mães durante consulta de pré-natal e puericultura. 		
2.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI).	<ol style="list-style-type: none"> 1. Manter sistema atualizado e com informações concretas por meio do CIEVS; 2. Realizar busca ativa; 3. Realizar reuniões de discussão dos casos de notificação. 	80% / Porcentagem	305
3.	Proporção de cura dos casos novos de HANSENÍASE diagnosticados nos anos coortes.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar ações voltadas aos grupos de pacientes de hanseníase; 2. Monitorar e avaliar pacientes; 3. Realizar busca ativa; 	70% / Porcentagem	301 e 305
4.	Proporção de cura dos casos novos de TUBERCULOSE diagnosticados nos anos coortes.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar ações voltadas aos grupos de pacientes de tuberculose; 2. Monitorar e avaliar pacientes; 3. Realizar busca ativa; 	70% / Porcentagem	301 e 305
5.	Número de casos novos de SÍFILIS CONGÊNITA em menores de 1 (um) ano de idade.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar ações de conscientização da população e demais grupos; 2. Garantir teste rápido de SÍFILIS na primeira e segunda fase do IPED/APAE e na hora do parto, e o tratamento em tempo oportuno. 	0 / Número	301 e 305
6.	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 (cinco) anos.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar ações de conscientização da população e demais grupos; 2. Garantir teste rápido de AIDS na primeira e segunda fase do IPED/APAE e na hora do parto, e o tratamento em tempo oportuno. 3. 	0 / Número	301 e 305



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

7.	Aquisição de 02 (dois) veículos.	<ol style="list-style-type: none">1. Realizar a aquisição de veículos para busca ativa e fortalecer ações a serem desenvolvidas pela Vigilância em Saúde.	2 / Número	305
8.	Realizar capacitação permanente.	<ol style="list-style-type: none">1. Inserir informações no sistema;2. Realizar 1 (uma) capacitação permanente anual.	1 / Número	305
9.	Aquisição de uniformes à equipe de vigilância em saúde.	<ol style="list-style-type: none">1. Comprar uniformes com identificação dos mesmos.	100% / Porcentagem	305
10.	Implantar e efetivar a Saúde do Trabalhador.	<ol style="list-style-type: none">1. Realizar um diagnóstico situacional dos trabalhadores do município;2. Expandir para toda a RAS o preenchimento do Campo Ocupacional em 100% (CBO);3. Capacitar a rede de atenção em saúde para o diagnóstico e notificação dos casos;4. Implementar as ações do Caderno de Atenção Básica do Ministério da Saúde nº41/2018: Saúde do trabalhador e da trabalhadora;5. Formar e implantar Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - CIST;6. Criar e implantar o fluxo de notificação da saúde do trabalhador;	100% / Porcentagem	305
11.	Manter em 10% a taxa de mortalidade prematura (30 anos a 69 anos).	<ol style="list-style-type: none">1. Desenvolver estratégias para prevenção das doenças e condições prevalentes na população de 30 a 69 anos;2. Fortalecer a atenção domiciliar para atendimento da população idosa;3. Desenvolver estratégias de educação em saúde dirigidas à comunidade;4. Estimular a vacinação conforme recomendações específicas para a faixa etária;5. Promover a articulação intersetorial, visando oferecer segurança à população da faixa etária e oportunidade de participação social.	10 / Número	305



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.	Manter a investigação em 100% referente a proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	1. Investigar 100% dos óbitos ocorridos em mulheres em idade fértil.	100% / Porcentagem	305
13.	Definir, no mínimo, 90% dos registros de óbitos com causa básica definida.	1. Realizar os serviços e manter em 90% as informações dos óbitos de causa básica definida; 2. Disponibilizar Manual de orientação sobre preenchimento de DO para as Unidades de Saúde; 3. Investigar todos os óbitos que necessitem definir a causa básica do óbito.	90% / Porcentagem	305
14.	Manter ações continua de prevenção às DST/HIV/AIDS principalmente junto aos jovens, população em situação de rua, profissionais do sexo, HSH, travestis e trans.	1. Realizar ações de prevenções.	100% / Porcentagem	305
15.	Garantir o funcionamento da OPM (Ortese, protese e meios auxiliares de locomoção).	1. Organizar o processo de aquisição e fornecimento de órteses e próteses. 2. Atender 100% dos pedidos.	100% / Porcentagem	305
16.	Garantir tratamento supervisionado de tuberculose em todas as unidade de saúde da APS (Atenção Primária à Saúde).	1. Realizar cadastro e acompanhamento dos pacientes.	100% / Porcentagem	305
17.	Garantir atendimento supervisionado de hanseníase em todas as unidades de saúde da APS.	1. Realizar cadastro e acompanhamento dos pacientes; 2. Realizar dose supervisionada.	100% / Porcentagem	305
18.	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	1. Realizar 100% do preenchimento das notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100% / Porcentagem	305
19.	Garantir o uso e funcionamento das notificações de vacinas atrasadas.	1. Realizar notificação de vacina atrasada; 2. Realizar busca ativa para aplicação das doses em atraso.		
20.	Intensificar ações de vigilância, prevenção e atenção à saúde ao enfrentamento das Arboviroses	1. Instituir, no âmbito municipal, comissões de articulação e monitoramento das ações de prevenção e eliminação de focos do mosquito Aedes; 2. Intensificar as ações de controle vetorial nas áreas com altos índices de infestação e/ou transmissão de		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		<p>dengue, febre de chikungunya e Zika vírus, promovendo mutirões ou força tarefas, para educação em saúde, eliminação, adequação e tratamento químico de locais para reprodução do mosquito;</p> <ol style="list-style-type: none">3. Intensificar nas ações de rotina a identificação de possíveis criadouros nos estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária, tanto nas áreas externas quanto internas, realizando a devida autuação para fins de processo administrativo sanitário;4. Recompôr as equipes de Agentes de Combate às Endemias (ACE), na proporção de um ACE para cada 1.000 imóveis nas áreas infestadas;5. Promover ações de intensificação da notificação e registro no SINAN Online de todos casos suspeitos de dengue, possibilitando o monitoramento da situação epidemiológica da doença;6. Intensificar as atividades de bloqueio de transmissão diante da notificação de casos suspeitos, promovendo o tratamento químico e eliminação de locais para reprodução do mosquito;7. Intensificar ações de comunicação voltada a população para maior engajamento no enfrentamento a infestação do mosquito Aedes.8. Intensificar as atividades de capacitação das equipes de saúde para a classificação de risco e o manejo e assistência ao paciente suspeito e/ou confirmado para a dengue;9. Alertar os serviços de saúde sobre a necessidade de realizar a suspeita e notificação do caso suspeito durante o primeiro atendimento, promovendo o manejo clínico adequado conforme o Fluxograma de Classificação de Risco e Manejo do paciente com Dengue do Ministério da Saúde;10. Promover a triagem dos pacientes com suspeita de dengue nas portas		
--	--	---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		<p>de entrada da rede atenção à saúde, realizando a classificação de risco e iniciando a hidratação oral a todos os pacientes acolhidos ainda na sala de espera;</p> <ol style="list-style-type: none">11. Definir o fluxo e as rotinas para a coleta de exames para acompanhamento dos casos suspeitos, como o hemograma, com resultado em até 4 horas, conforme indicação e periodicidade indicada na classificação de risco;12. Implementar unidades de reposição volêmica destinadas à hidratação, preferencialmente venosa, de pacientes por um tempo de permanência de até 24 horas, necessário para a estabilização ou encaminhamento para unidade de saúde de maior resolutividade;13. Garantir insumos e medicamentos em quantidade suficiente para atender os casos suspeitos e confirmados da doença, preparando os serviços de saúde para um aumento na demanda;14. Intensificar ações de acompanhamento dos casos em suspeita de dengue, com a utilização do cartão de acompanhamento do paciente com suspeita da doença para a garantia da continuidade do cuidado;15. Definir fluxo de atendimento e unidades de referência e contra-referência para casos atendidos na atenção primária e que necessitam de encaminhamento para hospital, unidade de pronto atendimento e unidades de reposição volêmica;16. Realizar busca ativa de pacientes vinculados à área de abrangência da unidade de APS, incluindo busca ativa de casos novos e pacientes faltosos no retorno programado		
--	--	---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.2 Objetivo: Melhorar o acesso qualificado aos serviços de Vigilância Sanitária e Zoonoses.

Meta 2022 - 2025		Ações 2022 - 2025	Meta 2025	Bloco
1.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano.	<ol style="list-style-type: none">1. Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.2. Manter em 09 amostras mensais. Conforme pactuação com o Estado.	100% / Porcentagem	304
2.	Realizar campanha de vacinação em cães e gatos.	<ol style="list-style-type: none">1. Campanha de vacinação em cães e gatos anualmente.2. Atingir no mínimo 80% da cobertura vacinal total dentro do período de campanha.	80% / Porcentagem	305
3.	Inspeccionar e fiscalizar os estabelecimentos do município nos diversos segmentos.	<ol style="list-style-type: none">1. Inspeccionar e fiscalizar 100% dos estabelecimentos do município;2. Realizar inspeção de 12 estabelecimentos por mês.	100% / Porcentagem	304
4.	Manter informatizada a Vigilância Sanitária e Zoonoses.	<ol style="list-style-type: none">1. Capacitar equipe pelo 1 (uma) ao ano;2. Manter os sistemas de informação atualizado.	75% / Porcentagem	304
5.	Percentual de vacinas na população canina e felina.	<ol style="list-style-type: none">1. Subir o percentual para 80% de doses aplicadas na população canina e felina estimada no ano.	80% / Porcentagem	304

3.3 Objetivo: Melhorar o acesso qualificado aos serviços de controle de vetores.

Meta 2022 - 2025		Ações 2022 - 2025	Meta 2025	Bloco
1.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 100% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial e da dengue.	<ol style="list-style-type: none">1. Número de ciclos que atingiram mínimo de 100% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	6 / Número	305
2.	Promover capacitações para os profissionais de saúde em manejo de casos de arboviroses urbanas.	<ol style="list-style-type: none">1. Realizar capacitações periodicamente.2. Manter calendário de capacitação da equipe.	100% / Porcentagem	305
3.	Realizar visitas nos Pontos Estratégicos (PE) do território adotando medidas de prevenção e intervenção.	<ol style="list-style-type: none">1. Garantir no mínimo 100% de visitas quinzenais nos PE's cadastrados.	100% / Porcentagem	305



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		2. Evitar o surgimento de novos casos das arboviruses através dos pontos críticos.		
4.	Realizar bloqueios mecânicos em casos suspeitos de dengue e bloqueios químicos em casos confirmados/notificados de dengue.	1. Realizar 100% dos bloqueios com base na ficha de investigação.	80% / Porcentagem	305
5.	Realizar palestras referentes às arboviroses para a população.	1. Realizar palestras de forma quadrimestral. 2. Conscientizar a população para prevenir novos casos das arboviroses.	1 / Número	305
6.	Realizar visitas em imóveis do território designado adotando medidas de prevenção/intervenção.	1. Garantir no mínimo 80% de imóveis trabalhados bimestralmente nos domicílios. 2. Reduzir número de casos positivos das arboviroses.	80% / Porcentagem	305
7.	Realizar o LIRAA (Levantamento do Índice Rápido do Aedes Aegypti) conforme as diretrizes nacionais.	1. Realizar ação de controle e combate ao Aedes Aegypti se superior a 1% de percentual de índice de infestação. 2. Realizar 100% dos imóveis sorteados periodicamente.	100% / Porcentagem	305
8.	Realizar borrifação e captura de triatomíneos.	1. Imóveis com infestação e/ou positivados deve realizar manejo mecânico e químico.	100% / Porcentagem	305
9.	Mutirão de enfrentamento contra os vetores.	1. Realizar mutirão de limpeza em 100% dos bairros e distrito para eliminar possíveis criadouros de vetores.	100% / Porcentagem	305
10.	Realizar prevenção e combate ao flebótomo.	1. Realizar ação de prevenção e combate ao flebótomo em 100% dos domicílios.	100% / Porcentagem	305
11.	Realizar a instalação e recolhimento das Ovitampas.	1. Realizar 100% dos imóveis cadastrados. 2. Reduzir o percentual de infestação nos imóveis.	100% / Porcentagem	

DIRETRIZ 04: Fortalecimento da Política de Assistência Farmacêutica



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4.1 Objetivo: Ofertar o serviço de qualidade referente à Assistência Farmacêutica, contemplando medicamentos ofertados pelo SUS.

Meta 2022 - 2025		Ações 2022 - 2025	Meta 2025	Bloco
1.	Manter informatizada a Assistência Farmacêutica.	<ol style="list-style-type: none">1. Capacitar equipe para atualizar informações de inserção de dados no sistema central;2. Realizar o controle interno de medicamentos em falta;3. Realizar o controle interno de distribuição;4. Realizar o controle interno de entrada de estoque.	100% / Porcentagem	303
2.	Ofertar medicamentos conforme RENAME e REMUME.	<ol style="list-style-type: none">1. Implantar extensões da farmácia municipal no Assentamento Matão e no Distrito de Congonhas;2. Garantir o atendimento aos medicamentos de via judicial;	100% / Porcentagem	303
3.	Revisar e publicar anualmente a REMUME em Diário Oficial do município.	<ol style="list-style-type: none">1. Revisar e publicar anualmente a REMUME.	1 / Número	303
4.	Adquirir os medicamentos da RENAME/REMUME em tempo adequado para atender ao consumo médio mensal.	<ol style="list-style-type: none">1. Adquirir os medicamentos em tempo adequado para atender a população.	100% / Porcentagem	303
5.	Realizar ações de educação permanente relacionadas a assistência farmacêutica e ao uso racional e seguro dos medicamentos.	<ol style="list-style-type: none">1. Realizar ações periodicamente nas unidades de saúde da APS.	100% / Porcentagem	301 e 303
6.	Promover capacitação dos farmacêuticos da rede municipal anualmente.	<ol style="list-style-type: none">1. Realizar capacitação periodicamente com os farmacêuticos da rede municipal.	1 / Número	303
7.	Coleta de medicamentos não utilizados/vencidos da população por empresa terceirizada.	<ol style="list-style-type: none">1. Realizar ações em saúde para estimular o descarte correto de medicamentos pela população;2. Disponibilizar "bombona" para descarte nas farmácias do município.	100% / Porcentagem	301 e 303
8.	Promover o acesso da população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, garantindo sua adequada dispensação.	<ol style="list-style-type: none">1. Realizar capacitação com os prescritores;2. Divulgar a listagem de medicamentos padronizados pela REMUME para os profissionais e unidades de saúde.	100% / Porcentagem	303



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETRIZ 05: Fortalecimento do Controle Social no SUS

5.1 Objetivo: Apoiar a gestão de maneira resultante e atuante.

Meta 2022 - 2025		Ações 2022 - 2025	Meta 2025	Bloco
1.	Manter atualizado o CMS	<ol style="list-style-type: none"> Garantir que seja um CMS atuante e decisivo; Realizar 12 reuniões anuais pelo Conselho Municipal de Saúde; Garantir um local exclusivo para o CMS; Garantir a estruturação e os equipamentos; Designar um profissional para secretário executivo do CMS. 	12 / Número	122
2.	Capacitação no sistema DigiSUS.	<ol style="list-style-type: none"> Ofertar capacitação aos técnicos municipais e conselheiros; 	100% / Porcentagem	122
3.	Implementar mecanismos de controle social da gestão do SUS	<ol style="list-style-type: none"> Elaborar novas estratégias de participação da sociedade e membros nos conselhos. 	100% / Porcentagem	122
4.	Implantar setor específico de educação permanente.	<ol style="list-style-type: none"> Realizar capacitação permanente anual aos profissionais de saúde. 	100% / Porcentagem	122

DIRETRIZ 06: Fortalecimento da Gestão em Saúde

6.1 Objetivo: Qualificar, monitorar e avaliar a gestão municipal.

Meta 2022 – 2025		Ações 2022 – 2025	Meta 2025	Bloco
1.	Implantar um Plano de Gestão de Pessoas.	<ol style="list-style-type: none"> Organizar o processo de implantação para as unidades; Mapear por função os perfis dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde; Realizar estudo de redimensionamento da força de trabalho das unidades gerenciadas pela SEMUSA; Implantar e atualizar os comitês e comissões conforme cada categoria. 	100% / Porcentagem	122
2.	Manter a fiscalização de 100% dos instrumentos de Gestão do SUS.	<ol style="list-style-type: none"> Fiscalizar e avaliar execução: I. Plano Plurianual de Governo (PPA); II Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); III. Lei Orçamentária Annual (LOA); IV. Programação Annual de Saúde 	100% / Porcentagem	122



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		(PAS); V. Relatórios Quadrimestrais; VI. Relatório Anual de Gestão (RAG). VII. Plano Municipal de Saúde (PMS).		
3.	Fortalecer as ouvidorias do SUS	<ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar capacitações dos servidores da RAS para qualificar o serviço; 2. Manter o funcionamento da Ouvidoria da secretaria municipal de saúde. 	100% / Porcentagem	122
4.	Alimentar adequadamente e regularmente todos os sistemas nacionais de informação.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Alimentar regularmente todos os sistemas de informação. 	100% / Porcentagem	122
5.	Apresentar a Programação Anual de Saúde (PAS) dentro dos prazos estipulados em conformidade com a legislação vigente.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Elaborar e apresentar PAS dentro dos prazos estabelecidos. 	1 / Número	122
6.	Apresentar o Relatório Anual de Gestão (RAG) dentro dos prazos estipulados em conformidade com a legislação vigente.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Elaborar e apresentar RAG dentro dos prazos estabelecidos. 	1 / Número	122
7.	Apresentar o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) dentro dos prazos estipulados em conformidade com a legislação vigente.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Elaborar e apresentar RDQA dentro dos prazos estabelecidos. 	4 / Número	122
8.	Valorização do trabalhador	<ol style="list-style-type: none"> 1. Implantar um grupo de acolhimento institucional para sensibilizar as equipes com o objetivo integral da saúde. 	100% / Porcentagem	122
9.	Melhorar as condições de trabalho	<ol style="list-style-type: none"> 1. Responsabilizar as empresas licitadas com insumos de boa procedência para o uso no ambiente de trabalho. 2. Responsabilizar as empresas interessadas em participar dos processos licitatórios deverão apresentar amostras de materiais a serem fornecidos a fim de evitar produtos de procedência duvidosa. Fornecendo segurança aos trabalhadores no desempenho de suas funções. 	100% / Porcentagem	122
10.	Considerar a inexistência Plano de carreira única do SUS, inserir de forma individualizada a progressão por meritocracia a todos os trabalhadores.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Garantir mediante a comprovação de ascensão técnica de forma crescente até o máximo acumulativo de 30% sob o salário base, sendo 5% a cada documentação e aprovada por equipe técnica especializada para avaliação dos documentos. 	100% / Porcentagem	122



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

11.	Implantar uma equipe multiprofissional para atendimento aos trabalhadores da área da saúde.	<ol style="list-style-type: none">1. Abranger todas as esferas, com o objetivo de proporcionar atendimento com: Psicológico; Fisioterapêutico e Treinamento funcional.2. Garantir o cuidado da saúde mental dos colaboradores da saúde.	100% / Porcentagem	122
12.	Estabelecer a realização de reunião mensal com a equipe.	<ol style="list-style-type: none">1. Elaborar estratégias para garantir a presença de todos os funcionários da saúde.	1 / Número	122
13.	Valorização do plano de cargos e carreiras.	<ol style="list-style-type: none">1. Melhorar a capacidade de resolução e reconhecimento dos profissionais.	100% / Porcentagem	122